



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO

(Da Sra. Caroline De Toni e outros)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos sobre o cancelamento de acordos de cooperação técnica mantidos entre os Ministérios Públicos estaduais com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 117, II, e 219, I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos sobre o cancelamento de acordos de cooperação técnica mantidos entre os Ministérios Públicos estaduais com as Polícias Federa e Rodoviária Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa¹, a Polícia Rodoviária Federal – PRF teria cancelado todos os acordos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos Estaduais e com a Polícia Federal, impactando diretamente agentes que trabalhavam

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/02/27/prf-cancela-parcerias-com-pf-e-mps-estaduais-para-combater-o-crime-organizado.ghtml>





em parceria com os Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado de São Paulo (Gaecos), do Ministério Público, e com as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficcos), da PF, que terão de retornar a suas unidades de origem.

Conforme alegado pelo Diretor Geral da PRF, Antônio Fernando Souza Oliveira, técnicos do Ministério da Justiça teriam encontrado fragilidades jurídicas na atuação conjunta, havendo pouca segurança jurídica a respaldar a continuidade da cooperação.

Ainda de acordo com a matéria, **o senhor Ministro da Justiça teria alegado que a saída mais adequada para restabelecer as parcerias com MPs e PF em investigações sobre crime organizado é a aprovação da PEC da Segurança defendida pelo Governo Federal – mas que não conta com apoio suficiente para aprovação no Congresso.**

Trata-se de fato de extrema relevância, pois, o Ministro da Justiça se vale de argumentos genéricos para suspender uma cooperação que já produziu resultados relevantes, como a "Fim da Linha", que investigou a participação da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) em empresas de ônibus; e a Salus et Dignitas, feita contra o crime organizado na região da Cracolândia. **Ou seja, o Ministro da Justiça se vale de chantagem, colocando em risco a população brasileira, para forçar a tramitação de uma proposta legislativa elaborada sem debate com os demais atores políticos e que vai de encontro às necessidades dos estados da Federação para o combate à criminalidade.**

Em um momento em que a criminalidade ganha força no país, especialmente o crime organizado, com a recente “aliança” recém-anunciada² entre as duas maiores facções criminosas do país, o Ministro da Justiça age de forma autoritária, como alguém que não respeita o contraditório e tenta impor sua vontade a todo o país, ainda que, para isso, provoque um arrefecimento no combate ao crime organizado e coloque a sociedade exposta a ainda mais riscos.

Assim, é essencial que o Ministro da Justiça e Segurança Pública compareça a esta Casa para esclarecer as medidas adotadas e as justificativas dadas para o fim do acordo.

² <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/02/27/apos-alianca-criminosos-do-pcc-pedem-transferencia-para-cadeias-do-cv.htm>





**LIDERANÇA DA MINORIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Sala das Sessões, de fevereiro de 2025

Deputada Federal **Caroline de Toni**

PL – SC

Apresentação: 07/03/2025 10:34:43.337 - Mesa

REQ n.718/2025





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado no Plenário (art. 50, CF)

(Da Sra. Caroline de Toni)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos sobre o cancelamento de acordos de cooperação técnica mantidos entre os Ministérios Públicos estaduais com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD256629726000, nesta ordem:

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 3 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 4 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 5 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

